SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79.037-10 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

EDITAL Nº 1/2019 - CPGR-03V

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

N. º 001/2019-SE03-OMD

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Origem: AÇÃO PENAL

Autos n.º: 0000269-32.2018.403.6000

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Réu: MARCELO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO

DE: **SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, MM Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, FAZ SABER ao ACUSADO: **MARCELO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO**, brasileiro, comerciante, filho de Antônia Celina do Espírito Santo e de Jucelino José do Espírito Santo, nascido 14/05/1985, natural de Várzea Grande/MT, portador do documento de identidade nº 15026833/SSP/MT e inscrito sob o CPF de nº 014.285.051-99, com endereço(s) desconhecido(s).

FINALIDADE: **CITAÇÃO** do acusado acima qualificado dos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, como incurso nas penas do artigo 334, *caput*, do Código Penal (redação original – 3 vezes), artigo 334, *caput,* do Código Penal (redação da Lei nº 13.008/14 – 1vez), artigo 334-A, *caput*, do Código Penal (redação da Lei nº 13.008/14 – 1 vez) c/c artigo 69 do Código Penal, bem como a **INTIMAÇÃO** do mesmo para responder, no prazo de 10 dias, através de advogado regularmente constituído, os termos da referida ação penal, devendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. **INTIMAÇÃO** de que no prazo de 10 (dez) dias, não apresentada a resposta ou se não houver advogado constituído, ser-lhe-á nomeado defensor.

SEDE DO JUÍZO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Campo Grande(MS), 12 de janeiro de 2019.

SÓCRATES LEÃO VIEIRA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira**, **Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4412317** e o código CRC **8652D71E**.

0000135-76.2019.4.03.8002 4412317v4